

## EDITAL Nº 22/UNOESC-R/2016

Abre inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no segundo semestre de 2016.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no segundo semestre de 2016, conforme condições abaixo especificadas.

## 1. DO CURSO, MODALIDADE, DURAÇÃO, VAGAS E LOCAIS

Curso	Modalidade	Duração	Vagas	Locais	Endereços
Informática - Licenciatura	Licenciatura	4 anos	50	Campus de Joaçaba	Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89.600-000 Joaçaba – SC
				Campus de São Miguel do Oeste	Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89.900-000 São Miguel do Oeste - SC
				Campus de Videira	Rua Paese, 198 Bairro das Torres CEP 89.560-000 Videira – SC
				Campus de Xanxerê	Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89.820-000 Xanxerê, SC
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	2,5 anos	100	Campus de Joaçaba	Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89.600-000 Joaçaba – SC
				Campus de São Miguel do Oeste	Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89.900-000 São Miguel do Oeste
				Campus de Videira	Rua Paese, 198 Bairro das Torres CEP 89.560-000 Videira – SC
				Campus de Xanxerê	Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89.820-000 Xanxerê – SC



- **1.1** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o local em que pretende participar dos encontros e realizar as avaliações presenciais.
- **1.2** As vagas serão distribuídas pelos locais de atendimento presencial, anteriormente especificados, de acordo com a quantidade de candidatos matriculados.
- 1.2.1 A Unoesc reserva-se o direito de não abrir turma que não apresentar um mínimo de 50 candidatos.

#### 2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1 O semestre letivo terá início em 06 de agosto de 2016, das 8h às 12h.
- **2.2** Os candidatos classificados, após efetivarem sua matrícula, deverão participar, de forma presencial, da aula inaugural dos cursos, na data e nos horários acima indicados.
- **2.3** Os cursos serão desenvolvidos com atividades a distância e aulas e avaliações presenciais, os quais deverão ocorrer a cada quarenta dias, aproximadamente.
- 2.3.1 Os encontros presenciais serão realizados aos sábados, de acordo com as datas definidas no calendário acadêmico do curso.
- 2.3.2 Para a realização das avaliações e aulas presenciais, o acadêmico deverá comparecer ao local de sua opção indicado no ato da inscrição.
- 2.3.3 As avaliações presenciais são obrigatórias, de acordo com o Decreto 5.622/MEC/2005.
- **2.4** A Instituição disponibilizará material didático dos componentes curriculares (disciplinas) do Curso, no Portal de Ensino, em formato digital (pdf.).
- **2.5** O valor da mensalidade será equivalente ao número de créditos matriculados semestralmente, multiplicado pelo valor do crédito do curso.



- 2.5.1 O valor do crédito e o valor médio da mensalidade encontram-se divulgados no *site* da Unoesc Virtual e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 2.5.2 O valor do crédito tem reajuste anual, conforme legislação em vigor.

# 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1 Das orientações gerais

- 3.1.1 As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos oferecidos na modalidade a distância deverão ser efetivadas de **11 de abril a 23 de junho de 2016.**
- 3.1.2 Para inscrever-se no curso, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:
  - a) Efetuar a inscrição *on-line*, no endereço www.unoesc.edu.br/virtual;
  - b) Encaminhar a documentação constante neste Edital:
    - por sedex, para a Secretaria da Unoesc Virtual Campus de Joaçaba, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra Joaçaba/SC CEP 8960000; ou
    - presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Campus no qual se inscreveu, conforme endereço constante no item 1 deste Edital;
  - c) Aguardar publicação da lista de classificados.
- 3.1.3 Na inscrição *on-line*, o candidato deverá preencher todos os dados pessoais solicitados e indicar o local para a participação da aula inaugural e realização dos encontros e avaliações presenciais, conforme as opções disponíveis no formulário.
- 3.1.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

#### 3.2 Da taxa



A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em **24 de junho de 2016**, mediante emissão do boleto no ato da inscrição pela internet e o pagamento até o vencimento.

#### 3.3 Da Documentação para a Inscrição

- 3.3.1 Os candidatos deverão entregar na Secretaria Acadêmica do Campus no qual se inscreveram, conforme endereço constante no item 1 deste Edital, ou encaminhar para a Secretaria Acadêmica do Campus de Joaçaba, via sedex, até o dia **24 de junho de 2016,** os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia autenticada do Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;
  - b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
  - e) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - f) Fotocópia autenticada do comprovante de vacinação contra rubéola para o sexo feminino com idade até 40 anos:
  - g) Fotocópia autenticada do comprovante de quitação do serviço militar para o sexo masculino.
- 3.3.1.1 Os candidatos que optarem por comparecer pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a inscrição no processo seletivo deverão apresentar os originais dos documentos acima especificados e entregar a fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio.
- 3.3.1.2 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui o documento comprobatório de escolarização do Ensino Médio.
- 3.3.2 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada, nos termos do presente Edital, serão reinseridos ao final da fila de espera.
- 3.3.3 Os documentos das inscrições deferidas serão incorporados ao arquivo da Unoesc, nos cursos que forem efetivamente ofertados.



- 3.3.3.1 Os documentos de inscrições indeferidas serão incinerados 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, caso o candidato não solicite a devolução dos mesmos.
- 3.3.3.2 Também serão incinerados os documentos do candidato com inscrição deferida que não confirme sua matrícula no prazo estipulado.
- 3.3.4 A Unoesc poderá exigir nova apresentação de documentos por ocasião do registro de diploma, de acordo com a legislação em vigor à época do registro.

## 4 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- **4.1** A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- **4.2** A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.
- **4.3** Em caso de empate utilizar-se-á como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.
- **4.4** A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia **01 de julho de 2016**, no *site* www.unoesc.edu.br/virtual.

## 5 DA MATRÍCULA

- 5.1 A matrícula deverá ser realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2016.
- **5.2** Para fazer a matrícula, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o Portal da Unoesc com o mesmo *login* e senha da inscrição;
- b) Confirmar a matrícula nos componentes curriculares e imprimir o boleto de matrícula com vencimento no dia posterior à data de efetivação da matrícula;
- c) Pagar o boleto bancário em qualquer agência até a data de vencimento.



- **5.3** O pagamento é a confirmação da matrícula, sem o que o candidato perderá o direito à vaga no Curso.
- **5.4** Os candidatos selecionados e que confirmarem a sua matrícula deverão comparecer à aula inaugural do respectivo curso, conforme artigos 2.1 e 2.2.
- **5.5** Por ocasião da aula inaugural serão propiciadas aos candidatos selecionados:
- a) a apresentação da Instituição e equipe de trabalho;
- b) as orientações gerais de funcionamento do Curso.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** O candidato com inscrição deferida que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer aos itens 3 e 5 deste Edital perderá o direito à vaga, podendo ser substituído pelo candidato seguinte na ordem de classificação.
- **6.2** A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso quando o número total de matriculados for inferior ao número de vagas, conforme dispõe o item 1.
- 6.2.1 Para receber a devolução do valor da matrícula, o candidato deve preencher seus dados bancários no Portal de Ensino, no ato da matrícula.
- **6.3** Para acompanhar o desenvolvimento das atividades do Curso é imprescindível que o aluno nele matriculado tenha condições de acesso regular à internet.
- **6.4** Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.
- **6.5** Compete, inicialmente, à Pró-reitoria de Graduação resolver as questões omissas no presente Edital.
- **6.6** Os casos que não forem solucionados pela Pró-reitoria de Graduação serão encaminhados ao Reitor para as providências cabíveis.



**6.7** A realização da matrícula pelo candidato na modalidade a distância autoriza automaticamente a Unoesc a enviar-lhe comunicados por meio eletrônico, ou pelo correio, para o endereço constante em sua ficha de inscrição ou matrícula.

6.7.1 Caso o candidato não deseje receber comunicados, deverá manifestá-lo expressamente no ato de sua inscrição ou matrícula, responsabilizando-se pelas consequências que o fato possa acarretar-lhe.

**6.8** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba/SC, 06 de abril de 2016.

Prof. Aristides Cimadon Reitor da Unoesc